



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.363/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **Srª MARINETE KUM**, do Cargo de Técnica de enfermagem da Unidade Básica de Saúde – UBS de Santa Maria - Programa do Governo Federal ESF - Estratégia de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31.07.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 10 de Julho de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL